

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 11 DE JULHO DE 2024

Estabelece o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Grupo de Trabalho do Rio Melchior do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Grupo de Trabalho do Rio Melchior do CBH Paranaíba-DF para o ano de 2024, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

CARLO RENAN CÁCERES DE BRITES
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF

ANEXO I PLANO E AGENDA DO GT MELCHIOR DO CBH PARANAÍBA - DF

I) TEMÁTICAS

1. Funcionamento do Grupo de Trabalho do Rio Melchior:

1.1. Reuniões a cada trimestre (mínimo).

2. Planejamento e organização das Atividades:

2.1. Organizar as reuniões - cronograma de atividades;

- Grupo de Trabalho (ao menos uma por trimestre);

2.2. Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Paranaíba-DF;

2.3. Encaminhamento da solicitação de elaboração de estudos (Termo de referência) para o CBH Paranaíba (GT Plano);

2.4. Elaboração do Diagnóstico Hidroambiental da Bacia do rio Melchior;

2.5. Elaboração do Programa de Melhorias Hidroambientais na Bacia Hidrográfica do rio Melchior, contendo:

- Diagnóstico hidroambiental da bacia hidrográfica do rio Melchior, com detalhamento dos principais problemas ambientais;
- Estudo de autodepuração considerando os lançamentos outorgados e definição da extensão da Zona de Mistura dos lançamentos outorgados no rio Melchior; e
- Plano de ações para a melhoria da qualidade hidroambiental da bacia hidrográfica do rio Melchior, com identificação de atores responsáveis pelas ações, possíveis fontes de financiamento, prazos para implementação e monitoramento.

2.6. Elaborar relatório.

II) POR INSTÂNCIA

- **Grupo de Trabalho**

Janeiro a Dezembro

- Examinar matérias específicas, de cunho técnico científico e institucional, encaminhando à Câmara Técnica do CBH para subsidiar a tomada de decisões da Plenária.

